LEI N. 2715 DE 02.DEZEMBRO.1996

"DENOMINA RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : PASSA A DENOMINAR-SE **"PRAÇA ADEMAR BRANDÃO DE CASTRO (ZINHO BARÃO)** O ATUAL LOGRADOURO PUBLICO,LOCALIZADO ENTRE A RUA EUGENIO ANTONIO VILELA E A RUA ANTONIO JOSE BARBOSA , NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 05.DEZEMBRO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO [illegible]
Secretário de Gabinete.